

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**  
**DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 Processo SEI-GDF nº 04033-00012221/2023-17, Pregão Eletrônico nº 90003/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 16/04/2024. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a inclusão do item 37 de ampla concorrência à presente Ata de Registro de Preços nº 026/2024, tendo em vista a negativa de provimento às razões recursais. Empresa vencedora: ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 19.600.228/0001-40. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de abril de 2024  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de acondicionamento e embalagem (caixa plástica vazada), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 50.270,36. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas: 29/04/2024, às 10 horas. Processo nº 04033-00018050/2023-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br

Brasília/DF, 16 de abril de 2024  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI-DF: 04033-00022107/2023-03. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 645,15 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), em favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores e em virtude da concessão de reajuste do valor contratual, contido no 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 45/2017 – SEEC (120177340); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos – Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO**  
**ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518, IV, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 5 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000018329/2022-00, SEVEN COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE PAPEL EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2416/2022, 31.841.702/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME

NECESSÁRIO, RENATA ANDRADE SILVA, 70745/DF; 00040.0000018330/2022-26, SEVEN COMERCIO ATACADISTA E VAREJO DE PAPEL EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2421/2022, 31.841.702/0001-21, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RENATA ANDRADE SILVA, 70745/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO**  
**DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00121-0000016/2023-78. Favorecido: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 461,60. Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 16/04/2024, pelo Liquidante, Manoel Dias Aguiar.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-**  
**CODEPLAN/LIQ**

PROCESSO Nº 00121-0000033/2023-13. PARTES: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, E EMPRESA AWS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 23,15%, correspondente ao valor de R\$ 2.083,30 (dois mil, oitenta e três reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.083,30 (onze mil, oitenta e três reais e trinta centavos), nos exatos termos do documento (138460270-SEI), com fulcro no inciso II e do § 1º, do art. 81, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CODEPLAN/LIQ: Manoel Dias Aguiar, na qualidade de Liquidante. PELA CONTRATADA: Fabíola Aleixo da Silva, na qualidade de Sócia Administradora.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Liquidante da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para a 59ª (quinguentésima nona) Assembleia Geral Ordinária agendada para o dia 25 de abril de 2024, às 10h00, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de Contas 2023: examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2023, nos termos do inciso I, art. 132, da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto Social da Codeplan. (Processo SEI nº 00121-0000014/2024-60). 2. Eleição/Recondução de membros do Conselho Fiscal da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, conforme Inciso III, Art. 132, da Lei 6404/76 e Art. 20 do Estatuto Social da Codeplan (Processo SEI nº 00121-0000028/2024-83). 3. Aprovação e autorização para transferência das Participações Acionárias integrantes do acervo patrimonial da CODEPLAN – Em Liquidação para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan (Processo 00121-0000061/2023-22). 4. Assuntos diversos de interesse da Companhia.

Brasília/DF, 16 de abril de 2024

MANOEL DIAS AGUIAR

Liquidante

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 089/2024**

Locadoras: REENGENHARIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2024. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial em dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 09/04/2024. Valor Total: R\$ 750.000,00. Gestor: Andrea C. de Lucena. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: João M. G. Pinto. Proc. nº: 1.564/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**III TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 107/2021**

Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de solução com alta disponibilidade para processamento. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 30.04.2024. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; e pela Contratada: Marcos R. H. Choinski e Cláudio Alexandre F. de A. Almeida. Proc nº: 1.117/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.